



Secretaria
de Saúde



HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO – Hospital Regional Emília Câmara

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 007/2020

O Hospital do Tricentenário – Hospital Regional Emília Câmara, no uso das suas atribuições, faz saber que será realizado **PROCESSO SELETIVO** para contratação de profissional, visando desempenhar atividades inerentes à área solicitada, bem como seleção para cadastro reserva (sem obrigatoriedade de contratação), conforme Quadro detalhado constante neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo será realizado pela O.S.S Hospital do Tricentenário-Hospital Regional Emília Câmara, situado na Avenida Manoel Virgínio Sobrinho S/N – Km 01-PE, em Afogados da Ingazeira-PE, cujo Calendário das Etapas consta no presente Edital;
- 1.2 O candidato com deficiência, que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das etapas deste Processo Seletivo, deverá solicitá-lo por e-mail explicitando o tipo de atendimento diferenciado e Laudo Médico validado que o justifique;
- 1.3 Serão considerados candidatos com deficiência aqueles que se enquadrarem nas categorias discriminadas no Artigo 2º da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/15- Estatuto da Pessoa com Deficiência);
- 1.4 No ato da inscrição, juntamente com a ficha de inscrição já devidamente preenchida, o candidato com deficiência deverá: a) anexar laudo Médico validado, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é acometido, com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas contínuas e sequenciais:

- a) **ANÁLISE CURRICULAR**, de natureza classificatória e eliminatória, que será realizada através do envio do currículo para o e-mail: **selecao@hrec.org.br**. O assunto do e-mail deve constar o **nome completo do candidato e a função pleiteada**. Esta etapa aferirá a experiência

profissional de cada candidato, após a sua respectiva formação e titulação correlata à função, sendo consideradas, exclusivamente, as informações prestadas no currículo do primeiro envio, não sendo acatada nenhuma informação encaminhada posteriormente a esse ato. A relação dos currículos selecionados será publicada no site institucional, contendo os candidatos aptos para a realização da prova escrita com a informação da data da prova.

- b) **PROVA ESCRITA**, será de natureza classificatória e eliminatória. Os candidatos serão convocados pelo site e deverão comparecer para realização da prova escrita, conforme local, data e horário da convocação, sendo eliminado o candidato faltoso. A divulgação da relação dos candidatos aprovados na prova escrita será no site institucional- hrec.org.br. Observar as categorias que terão prova escrita.
- c) **ENTREVISTA**, de natureza classificatória e eliminatória, para avaliação de competências. Os candidatos convocados deverão comparecer impreterivelmente conforme data e horário de cada convocação realizada pelo site, havendo eliminação em caso de faltas.
- d) **RESULTADO FINAL** será divulgado no site institucional- hrec.org.br.

3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

A seleção dos candidatos obedecerá aos critérios e exigências tecnicamente definidos no Plano de Descrição de Cargos da Unidade, e utilizará as seguintes formas de avaliação, separadas ou simultaneamente:

1. Análise curricular;
2. Prova(s) escrita(s);
3. Entrevista.

4. DA CONTRATAÇÃO

- 4.1 O candidato será convocado, após cumprimento dos critérios de avaliação, na ordem classificatória, através do e-mail pessoal do candidato.
- 4.2 Os candidatos convocados que não comparecerem no prazo estabelecido de cada convocação deste Processo Seletivo estarão automaticamente desclassificados.
- 4.3 São requisitos básicos exigidos para a contratação:
 - a) Possuir Registro no Conselho de Pernambuco de acordo com a área relacionada;

- b) Ter sido aprovado no processo seletivo;
- c) Ter cumprido as determinações deste Edital;
- d) Apresentar documentação completa solicitada quando informado da aprovação nas demais etapas;
- e) Através de encaminhamento pelo RH, concluir Aso Admissional no Setor de Medicina do trabalho ou prestador indicado pelo empregador.

5. DO RESULTADO

O resultado final será divulgado no site oficial - hrec.org.br

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A convocação do candidato para contratação será realizada assim que concluído o processo seletivo, no quantitativo da vaga existente, pelo site institucional e email pessoal do candidato;
- b) O candidato aprovado será contratado sob o regime da CLT;
- c) Em caso de vagas para cadastro reserva, não haverá obrigatoriedade da contratação, visto a inexistência da vaga. Porém, quando houver necessidade de contratação, será observada a classificação obtida no cadastro reserva que terá validade de 06(seis) meses, podendo ser prorrogada por igual período.

6.1 Fazem parte desse Edital os seguintes anexos:

Anexo I- Relação de cargo e quantitativo previsto;

Anexo II – Formas de Seleção;

Anexo III- Cronograma estimativo de execução.

-

ANEXO I - RELAÇÃO DE CARGO E QUANTITATIVO PREVISTO

PROFISSIONAL	VAGA EXISTENTE	CADASTRO RESERVA
TÉCNICO EM ANÁLISES LABORATORIAIS	01	HAVERÁ CADASTRO DE PROFISSIONAIS PARA AS VAGAS EM QUESTÃO PARA CONTRATAÇÃO POSTERIOR
MÉDICO PLANTONISTA - CLÍNICO	03	HAVERÁ CADASTRO DE PROFISSIONAIS PARA AS VAGAS EM QUESTÃO PARA CONTRATAÇÃO POSTERIOR
MÉDICO - CIRURGIÃO GERAL PARA CIRURGIAS ELETIVAS	01	HAVERÁ CADASTRO DE PROFISSIONAIS PARA AS VAGAS EM QUESTÃO PARA CONTRATAÇÃO POSTERIOR
MÉDICO - CIRURGIÃO GERAL PLANTONISTA	01	HAVERÁ CADASTRO DE PROFISSIONAIS PARA AS VAGAS EM QUESTÃO PARA CONTRATAÇÃO POSTERIOR
MÉDICO - OBSTETRA	02	HAVERÁ CADASTRO DE PROFISSIONAIS PARA AS VAGAS EM QUESTÃO PARA CONTRATAÇÃO POSTERIOR
MÉDICO - NEONATOLOGISTA	01	HAVERÁ CADASTRO DE PROFISSIONAIS PARA AS VAGAS EM QUESTÃO PARA CONTRATAÇÃO POSTERIOR
MÉDICO PLANTONISTA - PEDIATRA	00	HAVERÁ CADASTRO DE PROFISSIONAIS PARA AS VAGAS EM QUESTÃO PARA CONTRATAÇÃO POSTERIOR
MÉDICO ORTOPEDISTA - PLANTONISTA	01	HAVERÁ CADASTRO DE PROFISSIONAIS PARA AS VAGAS EM QUESTÃO PARA CONTRATAÇÃO POSTERIOR
MÉDICO - INTENSIVISTA	00	HAVERÁ CADASTRO DE PROFISSIONAIS PARA AS VAGAS EM QUESTÃO PARA CONTRATAÇÃO POSTERIOR

ANEXO II – FORMAS DE SELEÇÃO

PROFISSIONAIS	FORMA DE SELEÇÃO (CLASSIFICATÓRIA/ELIMINATÓRIA)
Médico (a)	Etapa única: Classificatória e eliminatória – Avaliação curricular.
TÉCNICO EM ANÁLISES LABORATORIAIS	1º Etapa: Classificatória e eliminatória – Avaliação curricular. 2º Etapa: Classificatória e eliminatória – Prova escrita 3º Etapa: Classificatória e eliminatória – Entrevista para avaliação de competências.

ANEXO II- CRONOGRAMA ESTIMATIVO DE EXECUÇÃO

DATA	DESCRIÇÃO
De 17 a 24 de dezembro de 2020	Envio do currículo para análise
De 25 a 28 de dezembro de 2020	<ul style="list-style-type: none"> Divulgação de resultado da análise de currículo no site Institucional; Divulgação de etapa única para classe médica;
06 de janeiro de 2021	Realização de provas
07 de janeiro de 2021	Divulgação de resultado da realização de provas
08 de janeiro de 2021	Entrevista Comportamental e Técnica
10 de janeiro de 2021	Resultado final.